

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

Fator Veritá Fundo de Investimento Imobiliário	
Administrador	BANCO FATOR S.A.
Responsável pela informação	Paulo Vellani de Lima
Telefone para contato	(11) 3049-9165
Ato de aprovação	A presente Oferta foi aprovada por meio do Ato do Administrador, realizado em 05 de junho de 2019 e registrada em 06 de junho de 2019 sob o nº 9.028.334, perante o 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e ato de rerratificação realizado em 3 de julho de 2019, e registrado em 3 de julho de 2019 sob o nº 9.030.603, perante o 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Data de aprovação	05/06/2019
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	07/08/2019
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	2.241.799 (dois milhões e duzentos e quarenta e um mil e setecentas e noventa e nove)

Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	2.173.915 (duzentas milhões e cento e setenta e três mil e novecentas e quinze)
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Eventuais sobras decorrentes do não exercício do direito de preferência serão liquidadas no dia 30/08/2019
Possibilidade de subscrição parcial	SIM
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$50.000.045,00 (cinquenta milhões e quarenta e cinco reais)
% de subscrição	Quantidade de cotas a serem emitidas/Quantidade de cotas atual $2.173.915/2.241.799=96,97189623\%$
Preço de emissão por cota	R\$ 110,11 (cento e dez reais e onze centavos), acrescido do Custo Unitário de Distribuição de R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos), no total de R\$ 115,00 (cento e quinze)
Início do prazo de subscrição, se definido.	15/08/2019
Fim do prazo para subscrição, se definido.	28/08/2019 Data de liquidação das cotas dos detentores do direito de preferência – 28/08/2019.
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	NÃO

Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Cotas subscritas farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculado <i>pro rata temporis</i> , a partir da data de sua integralização, somente no que se refere à distribuição de rendimentos do mês em que forem integralizadas, participando integralmente dos rendimentos dos meses subsequentes.
---	---